



Departamento de Saúde
Hospital da Brigada Militar
Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre
Farmácia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 08/2026**1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1. Área requisitante**

Setor de Farmácia do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBM/PA).

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

23 de março de 2026.

1.3. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de medicamentos essenciais para o funcionamento do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

1.4. Prioridade

Alta.

1.5. Justificativa de prioridade

Os itens solicitados são padronizados, ou seja, essenciais para o funcionamento do HBM/PA, e se encontram com estoque igual ou inferior a 60 dias, sendo necessária a reposição emergencial pois já foi ultrapassado o ponto de pedido, conforme parâmetros de estoque do Setor de Farmácia (tabela 1). Além disso, os itens não possuem ata de registro de preço junto a Celic-RS. Todos os itens foram solicitados para ata de registro de preços, porém não é possível aguardar a publicação sob risco de quebra de estoque, o que coloca em risco a vida dos pacientes atendidos neste hospital.

2. Justificativa da necessidade

Os itens solicitados são padronizados, ou seja, essenciais para o funcionamento do HBM/PA, e se encontram com estoque igual ou inferior a dois meses, inferior ao ponto de pedido, sendo necessária a reposição emergencial, conforme parâmetros de estoque do Setor de Farmácia (tabela 1).

Tabela 1. Parâmetros de reposição Setor de Farmácia HBM-PA

Parâmetro	Tempo de estoque (meses)
Estoque mínimo	5
Estoque máximo	10
Estoque de segurança	2
Ponto de pedido	6
Intervalo de ressurgimento	3

O estoque máximo considera o consumo para 6 meses (ponto de pedido), juntamente com o intervalo de ressurgimento (quanto tempo demora para haver a entrega do produto desde a solicitação de aquisição do mesmo) e o estoque de segurança (quantidade de segurança para cobrir demanda caso haja atraso na entrega ou imprevisto, como por exemplo o item restar fracassado na disputa eletrônica em questão).

Cabe salientar que a previsão de demanda para reposição é complexa, o que resulta nos altos estoques para suprir as variações de demanda nos fluxos de pacientes. Isto porque a Farmácia Hospitalar é caracterizada por ciclos de demanda e ressurgimento, com significativas flutuações e altos graus de incerteza, fatores críticos diante da necessidade de manter medicamentos e materiais médico-hospitalares em disponibilidade na mesma proporção da sua utilização^[1]. Com a proteção física, ou seja, alto níveis de estoque, evita-se o desabastecimento de produtos críticos, uma vez que a falta de determinados itens pode ser fatal aos pacientes, diferente de outros serviços, onde a falta de produtos apenas causa insatisfação aos clientes^[2]. Somado a isso, por se tratar de compras públicas, o intervalo de ressurgimento em média é de 3 meses.

[1] STENDER, Gustavo Henrique Cordeiro. Lean health care: modelo de implantação da ferramenta Kanban a um almoxarifado de um hospital federal no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia de Produção do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET/RJ, Rio de Janeiro (RJ) 2016.

[2] COSTA, Luana B. Message; MONTE, Vinicius Morishigue; ESPOSTO, Kleber Francisico. Mapeamento de fluxo de valor: um estudo de caso em uma farmácia hospitalar. XXXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP). Fortaleza, CE, 13 a 16 de outubro de 2015. Disponível: http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STO_206_227_26939.pdf Acesso: 01/07/2025.

A justificativa detalhada para a emergencialidade dos itens está especificada na tabela 2. Os quantitativos para compra foram considerados com base no consumo médio do ano de 2025 e último quadrimestre, o que for maior, com base nos parâmetros de gestão de estoque (tabela 1). Os quantitativos solicitados são suficientes para cobrir a demanda da instituição por seis meses, período no qual há a previsão de publicação de ata de registro de preço. Para os itens 1, 2, 4, 7, 8 e 9 serão adquiridas quantidade suficiente para doze meses pois não terão ata de registro de preço publicadas no ano de 2026 por restarem fracassadas em pregões eletrônicos no final de 2025 (tabela 2).

Tabela 2. Justificativa detalhada para dispensa de licitação emergencial.

	Item	Cód GCE	Justificativa
1	AMPICILINA + SULBACTAM 1,5 G INJETAVEL.	0880.0020.000089	Não adjudicado no Pregão Eletrônico para ata de registro de preços nº 602/2025 (novembro/2025).
2	SOLUÇÃO BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML	0880.0693.009997	Deserto no Pregão Eletrônico para ata de registro de preços nº 753/2025 em andamento.

3	CLORIDRATO DE BROMEXINA 1,6 MG/ML	0888.0026.000080	Ata de registro de preço venceu em janeiro/2026, onde foi consumida toda a cota disponível. Foi solicitada abertura de ata de registro de preço através do comunicado de previsão de registro de preços nº 161/2025 (dezembro/25), onde há o pregão eletrônico 67/2026 em andamento.
4	ANTIBACTERIANO - CLORIDRATO DE CEFEPIME 1G	0880.0020.009997	Não adjudicado no Pregão Eletrônico para ata de registro de preços nº 200/2025 (junho/2025). Houve aumento de consumo e foi solicitado para inclusão em novo comunicado para ata de registro de preços em janeiro/2026.
5	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO INJETAVEL 0,2% - 100 ML	0880.0020.001162	Pregão Eletrônico para ata de registro de preços nº 753/2025 em andamento, porém houve aumento inesperado de consumo.
6	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO.	0888.0152.000006	Houve aumento inesperado de consumo e foi solicitado para inclusão em novo comunicado para ata de registro de preços em janeiro/2026.
7	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML INJ	0880.0009.000006	Foi solicitado inclusão no comunicado de registro de preços nº 126/2025, porém SES-RS indicou outra modalidade de aquisição.
8	OPIÓIDES - FENTANIL INJETÁVEL 0,05 MG/ ML AMPOLA 2 ML	0880.0544.009997	Não adjudicado no Pregão Eletrônico para ata de registro de preços nº 542/2025 (outubro/2025).
9	LEVOTIROXINA SODICA - COMPRIMIDOS 50 MCG.	0884.0018.000008	Foi solicitado inclusão no comunicado de registro de preços nº 126/2025, porém SES-RS indicou outra modalidade de aquisição.
10	ANTAGONISTA DE RECEPTOR - METILSULFATO DE NEOSTIGMINE 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	0880.0029.000008	Solicitado no comunicado de registro de preços nº 42/2025 (fevereiro/2025), o qual não foi aberto compra pela SES-RS. Solicitado para inclusão em novo comunicado para ata de registro de preços em janeiro/2026, porém houve aumento inesperado de consumo em 10x no mês de fevereiro/2026.

Para justificativa de emergencialidade da requisição nº 06/2026, têm-se os seguintes pontos:

1. Itens fazem parte da Lista de Padronização do HBM/PA, sendo, portanto, essenciais;
2. Itens possuem estoque crítico, abaixo do estoque mínimo ou não possuem outra forma de serem adquiridos;
3. Itens não possuem ata de registro de preço vigente.

Dessa forma, solicito a compra emergencial dos medicamentos da solicitação de compra nº 08/2026, a serem utilizados no atendimento aos pacientes deste hospital.

3. Materiais e/ou Serviços a serem contratados

3.1. Medicamentos RUBRICA 3018

	ITEM	UNIDADE	CÓD GCE	VALOR REFERÊNCIA	VALIDADE	QUANT.	TOTAL
1	AMPICILINA + SULBACTAM 1,5 G INJETAVEL.	FA	0880.0020.000089	R\$ 35,9500	02/04/2026	4.000	R\$ 184.456.000,00
2	SOLUÇÃO BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML	AMP	0880.0693.009997	R\$ 1,2400	02/04/2026	2.000	R\$ 2.480,00
3	CLORIDRATO DE BROMEXINA 1,6 MG/ML	MILILITRO	0888.0026.000080	R\$ 0,1900	02/04/2026	3.600	R\$ 684,00
4	ANTIBACTERIANO - CLORIDRATO DE CEFEPIME 1G	FA	0880.0020.009997	R\$ 67,8500	02/04/2026	400	R\$ 27.140,00
5	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO INJETAVEL 0,2% - 100 ML	FR	0880.0020.001162	R\$ 174,8500	02/04/2026	480	R\$ 83.928,00
6	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO.	CP	0888.0152.000006	R\$ 0,2800	02/04/2026	4.000	R\$ 1.120,00
7	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML INJ.	MILILITRO	0880.0009.000006	R\$ 2,4000	02/04/2026	500	R\$ 1.200,00
8	OPIÓIDES - FENTANIL INJETÁVEL 0,05 MG/ ML AMPOLA 2 ML	AMP	0880.0544.009997	R\$ 6,8900	02/04/2026	200	R\$ 1.378,00
9	LEVOTIROXINA SODICA - COMPRIMIDOS 50 MCG.	COMPRIMIDO	0884.0018.000008	R\$ 0,2800	02/04/2026	720	R\$ 201,60
10	ANTAGONISTA DE RECEPTOR - METILSULFATO DE NEOSTIGMINE 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	amp	0880.0029.000008	R\$ 1,2700	02/04/2026	500	R\$ 635,00
						TOTAL	R\$ 184.571.352,00

4. Responsáveis pela contratação

Ordem	ID	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESPACHO
01	4408853	Flávia Corvello da Silva Davoglio	Capitã Farmacêutica	Chefe Setor de Farmácia

5. Assinaturas dos responsáveis

DFD Finalizado em 23/02/2026	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Flávia C. da S. Davoglio – Cap PM Chefe Farmácia HBMPA	LAURA BENEMANN DE SOUZA MAJ PM – Resp. Diretor HBMPA

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Corvello Da Silva Davoglio**, em 23/02/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487042** e o código CRC **7F9F1759**.

Rua Dr Castro de Menezes, 155 - Bairro Assunção - (51) 3288-3500
CEP 91900590, Porto Alegre / RS - <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1203-9003962-7
Documento SEI nº 0487042